

## Usina São José da Estiva S/A Açúcar e Alcool

CNPJ/MF Nº 53.172.300/0001-14 - NIRE 35300011091

### Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de novembro de 2024

**Data, horário e local:** 11 de novembro de 2024, às 9 horas, na sede social na Fazenda Três Pontes, no município de Novo Horizonte, Estado de São Paulo. **Presenças:** Acionistas representando 98,9380% do Capital Social, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Roberto de Biasi – Secretário: Roberto Holland Filho **Convocação:** Conforme edital de convocação publicado nas edições de 29, 30 e 31 de outubro de 2024, do jornal "Gazeta de São Paulo", com ampla circulação nesta cidade, atendendo, assim, aos preceitos estabelecidos na Lei 6.404/76. **Ordem do dia:** item a) Aprovar o aumento de capital social da Usina São José da Estiva S/A Açúcar e Alcool, sem emissão de novas ações ordinárias, mediante a capitalização parcial dos saldos das rubricas contábeis 'reservas de capital' e 'reservas de lucros'. item b) Outros assuntos de interesse social. **Deliberações:** item a) Aprovado o aumento do capital social da Companhia, sem emissão de novas ações ordinárias, mediante a capitalização parcial dos saldos das rubricas contábeis 'reservas de capital' e 'reservas de lucros', nos termos do artigo 169 da Lei nº 6.404/76, no montante de R\$ 30.308.000,00 (Trinta milhões, trezentos e oito mil reais), passando o capital social de R\$ 533.700.000,00 (Quinhentos e trinta e três milhões e setecentos mil reais) para R\$ 564.008.000,00 (Quinhentos e sessenta e quatro milhões e oito mil reais), dividido em 43.868.159 (Quarenta e três milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, cento e cinquenta e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Item a.1) Aprovada a homologação da deliberação tomada no item anterior, com a reforma do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social realizado e totalmente integralizado em moeda corrente do país é de R\$ 564.008.000,00 (Quinhentos e sessenta e quatro milhões e oito mil reais), dividido em 43.868.159 (Quarenta e três milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, cento e cinquenta e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." Item b) Em face da divulgação dos novos códigos de endereços postais (CEP) adotado para o município de Novo Horizonte-SP, fica destacado o CEP 14968-899 para a sede da Companhia, passando o caput do artigo 2º a ter a seguinte redação: "Artigo 2º - A Sociedade tem sede, administração e domicílio na Fazenda Três Pontes, no município de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, CEP 14.968-899". Item c) Nenhum outro assunto foi discutido na presente Assembleia. **Observações:** Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade e por consenso entre os acionistas presentes. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, ficam ratificadas todas as deliberações tomadas na presente Assembleia. Suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes. A presente ata é cópia fiel daquela transcrita no livro próprio. Novo Horizonte-SP, 11 de novembro de 2024. **Roberto de Biasi** - Presidente da Mesa; **Roberto Holland Filho** - Secretário. **Luis Fernando Rossito** - OAB-SP 233.359. Jucesp nº 90.155/25-7 em 11/03/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>